

DECRETO Nº 1.379/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1721 de 10 de janeiro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

03.01.28.846.0050.0005	
(332) 33904700 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 28.513,13
05.01.26.782.0046.2023	
(532) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.000,00
05.08.17.512.0021.2063	
(585) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 7.570,00
06.03.10.303.0039.1236	
(647) 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.850,00
06.07.08.244.0035.2067	
(703) 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 1.000,00
07.03.12.361.0011.2071	
(753) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
08.01.20.606.0041.2100	
(805) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 26.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0004.1037	
(315) 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.402,00
04.01.04.123.0003.2020	
(401) 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 5.000,00
04.01.04.123.0003.2020	
(405) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 16.000,00

04.01.04.123.0003.1037	
(411) 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.965,00
05.02.24.722.0031.2037	
(518) 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 5.000,00
05.05.15.452.0017.1037	
(554) 4495200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.716,13
05.08.17.512.0021.2063	
(583) 31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	R\$ 6.000,00
05.08.17.512.0021.1037	
(590) 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$15.000,00
06.03.10.303.0039.1236	
(644) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.850,00
07.05.13.392.0016.2212	
(724) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
08.01.20.606.0041.2100	
(803) 31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	R\$ 5.000,00
09.01.23.695.0023.1037	
(911) 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza